INDICAÇÃO Nº 260/2021

04 de março de 2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 85 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Poder Executivo, ouvido o Plenário desta egrégia Casa Legislativa, tem como objetivo sugerir a Administração Municipal que **realize estudos junto a Comutran objetivando viabilizar a Instalação de Placas de Sinalização de trânsito nas ruas.**

Gabinete Parlamentar da Vereadora Manu, em 04 de março de 2021.

Emanuelle Brandão Dias Carvalho
Vereadora MDB
Gabinete Paramentar n° 03/TÉRREO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender a solicitação dos moradores do Distrito de Bandeira do Colônia, como medida de segurança, tanto para os cidadãos como também, para aquelas pessoas que se deslocam ao Distrito a lazer ou a trabalho, causando aspecto positivo para o Distrito, no que se refere a organização das vias púbicas.

O objetivo desta indicação fundamenta-se na necessidade de instalação de Placas de Sinalização de Limites de Velocidade, Pinturas de

Proibido Estacionar e também de Placas de Preferência para a segurança dos pedestres e também dos motoristas, pois, nas ruas do Distrito não há placas de sinalização indicando o sentido da preferencial para passagem de veículos, pairando duvidas aos motoristas, podendo ocasionar colisões e acidentes.

A pintura da faixa de pedestre é uma segurança para as pessoas que fazem suas travessias a pé. Se essa sinalização não estiver bem visível, os motoristas podem

não enxergá-la e causar, sem culpa, um atropelamento.

Considerando que a faixa de pedestre proximo a Empresa vulcabras Azaleia necessitam de pintura urgente, pois a mesma já está apagada e sem visibilidade dos motoristas.

Pede-se a compreensão dos Egrégios Edis desta Casa para a aprovação unanime e com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta Indicação o mais breve possível.

Autora: Manu Brandão (MDB)